CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 DE ABRIL DE 2015
RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO
FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdicasantoaugusto@gmail.com
SANTO AUGUSTO-RS

Retificação do Edital n. 02/2023 – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Augusto no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) n. 231/2022 e na Lei Municipal 2.623, de 28 de abril de 2015,torna público a retificação do edital nº 02/2023 de 04/04/2023, que trata sobre os prazos de interposição de recursos para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santo Augusto e dá outras providências, que passa a constar:

Fica ampliado o prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das dicisões da Comissão Especial do dia 22 **de maio de 2023 a 23 de maio de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital nº 002/2023 do COMDICA.

Santo Augusto, 15 de maio de 2023.

Gicelda do Amaral Penno
Presidente do COMDICA